



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
04102022	2022.1701.005	1-ORD.	00009	1-ORC.	*****3.847.945,11		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	17	01	04 122 1016 3.014	03	3.3.90.39.86	1500	*****15.000,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202200004081864	01/00	*****3.832.945,11	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SECAO GOIANA GOIAS-BRASIL DO PROJECT M INSTITUTE						06.065.645/0001-99	
24. Endereço					25. Município		26. UF
AV PERIMETRAL NORTE, 4129 0-VILA JOAO VAZ					GOIANIA		GO

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras  
Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00  
#PDF 2022170100145#

•

Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 6 2 da Lei 8.666/93

1 - descrição do objeto: aquisição de 35 (trinta e cinco) inscrições para o 15º SEMINÁRIO EM GESTÃO, PROJETOS E LIDERANÇA DO PMI GOIÁS;

2 Origem: Declaração de Inexigibilidade Nº 27/2022

3 O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , relativa a 35 (trinta e cinco) inscrições no valor de R\$ 428,57 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), cada.

4 - Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:

EM = N x Vp X (I/365) onde/ EM= (Encargos moratórios),  
N=(Números de dias em atraso), VP=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anua

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****15.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
quinze mil reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

